



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II n. 43

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº 078/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2017
CARTA CONVITE Nº. 040/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MARCOS CORREA CRUZ ÓTICA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 09 de agosto de 2018, por mais 06 (seis) meses, passando a sua vigência até o dia 10 de agosto de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 08/02/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcos Correa Cruz, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº 094/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017
CARTA CONVITE Nº. 046/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MARIA NEUZABETE ALBUQUERQUE AGUILERA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 23 de agosto de 2018, por mais 06 (seis) meses, passando a sua vigência até o dia 28 de agosto de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 25/02/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Dionathan Pereira dos Santos representante da Contratada; e, as testemunhas: Vicente Pereira Felizari e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº 048/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93, acrescentar os quantitativos do item 467 do Pregão Presencial nº. 015/2018, que passa a vigorar na forma do Anexo deste Termo Aditivo. *Com a alteração constante nesta Cláusula, fica adicionado ao Contrato Administrativo nº 048/2018 a importância de R\$ 22.237,50 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), ficando o valor global do referido contrato na importância de R\$ 137.971,75 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).*

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 12/03/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Walter Pequeno de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019**EXTRATO DO CONTRATO 012/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FARMÁCIA BRASIL LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A à Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: LOTE 02 (SIMILARES), Percentual de Desconto de: 63% (sessenta e seis por cento) e LOTE 03 (GENÉRICOS), Percentual de Desconto de: 56,1% (cinquenta e seis vírgula um por cento);

*10.301.0010.2.067 Manutenção das Despesas FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00.00 0131 Material de Distribuição Gratuita
10.302.0011.2.198 Manutenção da Farmácia
3.3.90.32.00.00.00.00 0102 Material de Distribuição Gratuita*

DATA: 14/03/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Álvaro Lopes representante da Contratada; e, as testemunhas, Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019**EXTRATO DO CONTRATO 011/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
A. V. BORGES & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A à Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: LOTE 01 (REFERÊNCIA/ÉTICO), Percentual de Desconto de: 25% (vinte e cinco por cento);

*10.301.0010.2.067 Manutenção das Despesas FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00.00 0131 Material de Distribuição Gratuita
10.302.0011.2.198 Manutenção da Farmácia
3.3.90.32.00.00.00.00 0102 Material de Distribuição Gratuita*

DATA: 14/03/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Anderson Vieira Borges representante da Contratada; e, as testemunhas, Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, que versa sobre a Contratação de empresa para Prestação de Serviços em caráter continuado de recarga de cartuchos e recarga de tonner das diversas impressoras e manutenção das impressoras pertencentes as secretarias municipais do município de Fátima do Sul/MS, resultou no seguinte: a empresa ADEMÉSIO MARQUES, venceu os lotes 01 e 02, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 60.420,00 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais).

Fátima do Sul - MS, 14 de março de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro